

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 314/2013

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e, do outro lado, a empresa **PELEGRINO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.147.054/0001-26 com sede na Avenida Mauá, nº 152-S, Sala 3, 2º Andar, Bairro Cidade Alta, em Tangará da Serra - MT, doravante designada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **ENIO ADRIANO DE MOURA PELEGRINO**, portador do RG nº 887.480 SSP/MT e do CPF nº 568.802.781-91, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O Prazo de Vigência do presente instrumento contratual que se **finda em 12/08/2015 fica prorrogado até a data de 12/08/2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato nº 314/2013.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de Julho de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

Pelegrino & CIA LTDA
Enio Adriano de Moura Pelegrino
CONTRATADA

Testemunhas:

Elaine Benetti Lovatel
CPF: 972.235.579-15

Tânia Catarina dos Passos Silva
CPF: 641.424.779-00